



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla: TJPA

Orgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Resp. pela Informação: Departamento Financeiro

Mês de Referência: Dezembro de 2014

Data de Publicação: 18/11/2015

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

<b>Alinea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Dez</b>
I-A	Despesas com Pessoal Ativo	0,00
I-B	Despesas com Pessoal Inativo/Pensões *	0,00
I-C	Encargos Sociais inc. s/ Rem. Pess	0,00
I-D	Desp.set.Jud.trans.julg. (1)	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>

**Inciso II- Outras Despesas de Custeio**

<b>Alinea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Dez</b>
II-A	Auxilio Transporte	0,00
II-B	Auxilio Alimentação	0,00
II-C	Auxilio Creche	0,00
II-D	Assist. Medica e Odont.	0,00
II-E	Diárias	0,00
II-F	Pass.e Dep.com Loc.	0,00
II-G	Indeniz.Aj.Custo,Transp.Mor.	0,00
II-H	Aluguel de Imóvel	0,00
II-I	Serviços de Água e Esgotos	0,00
II-J	Serviços de Energia Elétrica	0,00
II-K	Serviço de Telecomunicações	0,00
II-L	Serviço de Comunicação em Geral	0,00
II-M	Serv.Inform.(Loc.Manut.sotware,Eq.Serv.Prof)	0,00
II-N	Serviço de Limpeza e Conservação	0,00
II-O	Serviço de Vigilancia (Armada/Desarmada)	0,00
II-P	Serviços de Publicidade	0,00
II-Q	Locação de Mão de Obra (exceto alinea "n" e "o")	0,00
II-R	Serviços de Seleção e Treinamento	0,00
II-S	Aquisição de Material de Expediente	0,00
II-T	Aquisição de Material de Proc. Dados e Software	0,00
II-U	Aquisição de Material Bibliográficos	0,00
II-V	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	0,00
II-W	Aquisição de Gêneros Alimentícios	0,00
II-X	Aquis. Material de Consumo (exc. Alinea "s" a "w")	0,00
II-Y	serviços Medicos,Odontologico e Laboratoriais	0,00
II-Z	Outras Despesas de Custeio	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARRÁ  
ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

<b>Inciso III- Despesas com Investimentos</b>		
<b>Alinea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Dez</b>
III-A	Construção e Reforma de Imóveis	0,00
III-B	Aquisição de Mat. Permanente (Veiculos)	0,00
III-C	Aquisição de Mat. Permanente (Equip. de Inform.)	0,00
III-D	Aquisição de Mat. Permanente (Prog.de Inform.)	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente - Demais Itens	0,00
<i>Total</i>		<i>0,00</i>
<b>Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras **</b>		
<b>Alinea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Dez</b>
IV-A	Aquis. de Imóveis,ou bens de Capital já em utilizado	0,00
IV-B	Outras Inversões	0,00
<i>Total</i>		<i>0,00</i>
<b>Inciso V - Repasses do Tesouro Estadual</b>		
<b>Alinea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Dez</b>
V-A	Recursos Ordinários - (2)	0,00
V-B	Recursos Provenientes do Fundo Previdenciário Estadual ( Contribuição Segurados e Patronal ) ( 3 )	0,00
<i>Total</i>		<i>0,00</i>
<b>Inciso VI - Receitas</b>		
<b>Alinea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Dez</b>
VI-A	Recurso a título de Custas Judiciais	2.774.556,43
VI-B	Recurso a título de Taxas Judiciárias	470.504,57
VI-C	Recurso a título de serviços extrajudiciais	2.720.999,01
VI-D	Demais recursos conf. Previsto em leis especificas	4.066.530,25
<i>Total</i>		<i>10.032.590,26</i>

\* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

\*\* Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.